



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 95.561.809/0001-07

INDICAÇÃO nº 010/2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Os Vereadores que esta subscrevem requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

RECADASTRAMENTO DE AREAS URBANAS E RURAIS

Justificativa

Os VEREADORES que esta subscrevem, vem indicar ao Executivo Municipal, seja verificado a possibilidade de estar realizando a contratação de empresa especializada para mapear e recadastrar as áreas urbanas e rurais de Nova Santa Bárbara.

Ocorre que, o Governo do Estado realizou a algum tempo um novo GEORREFENCIAMENTO no município de Nova Santa Bárbara e municípios vizinhos.

Nessa novo mapeamento, houve uma redistribuição de áreas que até então pertencia ao município de Santo Antônio do Paraíso, e que hoje estariam pertencendo a Nova Santa Bárbara.

Diante disso, seria necessário que fosse realizado um recadastramento dessas áreas para que possibilitasse ao nosso município um aumento na arrecadação de impostos.

Também seria de conhecimento que na nossa área urbana, muitos loteamentos e áreas recém construídas não se encontram recadastradas e mapeadas, tornando necessário também um trabalho para regularização da situação e possibilidade de uma melhor arrecadação de receitas.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

CNPJ Nº 95.561.809/0001-07

Vimos pois indicar seja verificada a possibilidade de contratação de empresa especializada para realizar o mapeamento e recadastrar as áreas urbanas e rurais de Nova Santa Barbara, com intuito de regularizar e realizar uma arrecadação a contento, evitando-se que nosso município perca receita.

Os Vereadores, abaixo-firmados, vem requerer que seja oficiado o Executivo Municipal, para que se possível atender o referido pedido o mais urgente possível.

Sala das Sessões, 07 de março de 2022.

LUCIO ALBERTO DOS REIS
Vereador

HELENA DIAS GARCIA MARCONI
Vereadora